

**EDITAL PROPPG 010/2016
MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2017**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
6	Andréia Inêz Ferron	INDEFERIDO	Não atendeu o Item 6.2 letra F. Edital prevê no item 6.7 que não serão aceitos alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS, sendo homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.
52	Adriana de Souza Rodriguez	INDEFERIDO	Não atendeu o Item 6.2 letra F. Edital prevê no item 6.7 que não serão aceitos alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS, sendo homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.
55	Daniella Bitencourt	INDEFERIDO	Não atendeu o Item 6.2 letra F. Edital prevê no item 6.7 que não serão aceitos alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS, sendo homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.
62	Jocelaine Kaiser	INDEFERIDO	Não atendeu o Item 6.2 letra E. Edital prevê no item 6.7 que não serão aceitos alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS, sendo homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.
72	Paula Almeida Rodrigues	INDEFERIDO	Não atendeu o Item 6.2 letra F. Edital prevê no item 6.7 que não serão aceitos alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS, sendo homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.
79	Isabella Menezes Pinzon	INDEFERIDO	Não atendeu o Item 6.2 letra B e H. Edital prevê no item 6.7 que não serão aceitos alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS, sendo homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.
81	Rafael Yuji Vergara Sasada	INDEFERIDO	Não atendeu o Item 6.2 letra C. Edital prevê no item 6.7 que não serão aceitos alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS, sendo homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo de seleção.

São Francisco de Paula, 13 de setembro de 2016

Comissão de Seleção

